

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

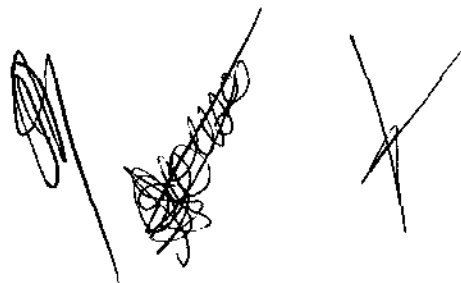
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</small> 03.985.642/0001-85 <small>MATRIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<small>DATA DE ABERTURA</small> 24/07/2000
<small>NOME EMPRESARIAL</small> CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR ARNO KREUTZ LTDA - EPP			
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR ARNO KREUTZ			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> Não informada			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<small>LOGRADOURO</small> AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	<small>NÚMERO</small> S/N	<small>COMPLEMENTO</small>	
<small>CEP</small> 65.500-000	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> CENTRO	<small>MUNICÍPIO</small> CHAPADINHA	<small>UF</small> MA
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small>		<small>TELEFONE</small> (98) 4711-386	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 03/11/2005	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/01/2017 às 12:30:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2017



ALTERAÇÃO Nº. 07 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR ARNO KREUTZ LTDA.

1. RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA, brasileira, solteira, pedagoga e administradora escolar, natural de Nina Rodrigues - MA nascida no dia 26/12/1958, portadora da carteira de identidade nº. 7955593-4 SSP/MA, inscrita no CPF nº. 088.633.503-53, residente e domiciliada na Rua da Física, bl. Quefren, aptº.202, Cond. Pirâmides do Egito, COHAFUMA, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65000-000:

2. NILZETE VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante, natural de Itapecuru Mirim - MA, nascida no dia 29/01/1985, portadora da Carteira de Identidade nº 21691652002-3 SSP/MA, inscrita no CPF nº. 007.180.263-06, residente e domiciliada na Rua da Física, bl. Quefren, aptº.202, Cond. Pirâmides do Egito, COHAFUMA, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65000-000:

Únicos sócios da empresa denominada **CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR ARNO KREUTZ LTDA**, estabelecida na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, s/n, Centro, na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão, CEP 65500-000, devidamente arquivada no cartório registro civil de pessoas jurídicas - Cartório de 1º Ofício Comarca de Chapadinha-Maranhão tendo seus títulos registrados às fls.520 do livro B-6, sob nº. 891, em 14.04.2000 e às fls. 138V do livro A-3, sob nº.307 em 24.07.2000; Primeira Alteração contratual averbada às fls. 138V do livro C-4, sob o nº. 01 na margem do registro nº 307, em 27/05/2004; alteração contratual nº 02, averbada às fls.138 do livro A-3, sob nº 02 na margem do registro nº.307, em 13/09/2004; alteração contratual nº 03, averbada às fls.138 do livro A-3, sob nº 03 na margem do registro nº.307, em 05/10/2004; alteração contratual nº 04, averbada às fls.120-V do livro A-08, sob nº av-01 na margem do registro nº 891, em 04/03/2009; alteração contratual nº 05, averbada às fls.121-V do livro A-08, sob nº av-02 na margem do registro nº 891, em 04/03/2009 e alteração contratual nº 06, averbada às fls.193 do livro nº A-08, sob nº AV-03 na margem do registro nº 891, em 20/07/2009, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 03.985.642/0001-85, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Fica alterada a natureza jurídica da empresa **CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR ARNO KREUTZ LTDA** de sociedade simples limitada para sociedade empresária limitada.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

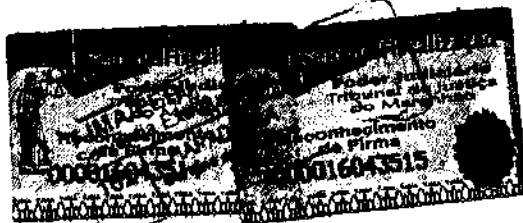
1. RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA, brasileira, solteira, pedagoga administradora escolar, natural de Nina Rodrigues-MA nascida no dia 26/12/1958, portadora da carteira de identidade nº. 7955593-4 SSP/MA, inscrita no CPF nº. 088.633.503-53, residente e domiciliada na Rua da Física, bl. Quefren, aptº.202, Cond. Pirâmides do Egito, COHAFUMA, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65000-000:

2. NILZETE VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante, natural de Itapecuru Mirim - MA, nascida dia 29/01/1985, portadora da Carteira de Identidade nº. 21691652002-3 SSP/MA, inscrita no CPF nº. 007.180.263-06, residente e domiciliada na Rua da Física, bl. Quefren, aptº.202, Cond. Pirâmides do Egito, COHAFUMA, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65000-000:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR ARNO KREUTZ LTDA** estabelecida na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, s/n, Centro, na cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão, CEP 65500-000.

CARTÓRIO "IRINEU GALVÃO"
2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Anexos - 2º Ofício
Av. Cel. Pedro Meira, nº 74
Cap. 65.500.000 - Chapadinha - MA
Tel (90) 3475-0557
Tabelião
THOMÉ VERAS DA SILVA
Escrivente Substituto
MARINALVA MENESES DA SILVA

Reconheço como autêntico verdadeiro e lido
de: NILZETE VIEIRA DOS SANTOS
RAIMUNDA FORTES BRAGA
DA MARRAZA FORTES BRAGA
T. R. BRAGA
Deu fé
Chapadinha - MA
Em 14/06/2010



Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, pelos sócios.

Parágrafo Único - O Capital Social fica distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
Raimunda Nonata Fortes Braga	58.200	R\$ 58.200,00	97%
Nilzete Vieira dos Santos	1.800	R\$ 1.800,00	3%
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100%

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objeto desenvolver o ensino superior da região do Baixo Parnaíba; consultoria e assessoria de políticas públicas à instituições públicas e privadas; Projetos e programas de planejamento e avaliação de instituições pública e privada; pesquisas sócio-econômicas e educacionais; pesquisas para levantamentos de dados estatísticos nos aspectos sociais, econômicos e de opinião pública; avaliação e planejamento institucional de processos educacionais; processos de ordem seletiva a instituições públicas e privadas; serviços em processos seletivos e concursos públicos; programas de caráter técnico-pedagógico e curso de formação continuada para profissionais da educação básica de instituições públicas e privadas.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2000 e o prazo de sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência ao sócio que pretenda adquiri-las. No caso de algum sócio pretender ceder as quotas que possui deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência de sessenta dias, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá a sócia majoritária Raimunda Nonata Fortes Braga, já qualificada, com poderes e atribuições de administração para o uso do nome da empresa, onerar e alienar bens móveis e imóveis da sociedade, movimentação em rede bancária, abertura de contas, aquisições de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, aplicações financeiras e realização de atividades de interesse social.

Cláusula Oitava - Os sócios no exercício da administração poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula Nona - A sócia Raimunda Nonata Fortes Braga, já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



PROTUBO TIRINEU QUELVÁO
Deputado Extrajudicial de Notas e
Escrituras - 2º Ofício
Av. Get. Vargas Mata, n° 74
Bairro - J. Chapadinha - MA
Tel. (94) 3471-0567
Tabelião
THOMÉ VERAS DA SILVA
Escritório Substituído
RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA
NILZETE VIEIRA DOS SANTOS

Reconheço como sendo verdadeira a firma
de RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA
NILZETE VIEIRA DOS SANTOS
em 14/04/2000
Chapadinha - MA. 040710
Thomé Veras da Silva
Tabelião
CF - 49957 SSP - MA
CPF - 118762903-44

Autenticação
PC - 10/00

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia Raimunda Nonata Fortes Braga, já qualificada, prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo os sócios optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercício futuro.

Cláusula Décima primeira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – A sociedade poderá dissolver-se por deliberação dos sócios, por maioria absoluta ou pela falta de pluralidade de sócios, no reconstituída no prazo de cento e oitenta dias.

Cláusula Décima segunda – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecerão em vigor.

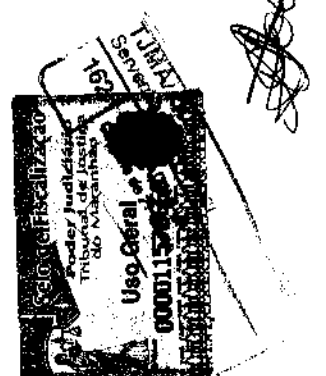
Fica eleito no foro de Chapadinha – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, de quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes assinam o presente **CONTRATO SOCIAL**, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Chapadinha – MA, 02 de junho de 2010.

Raimunda Nonata Fortes Braga
RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA

Nilzete Vieira dos Santos
NILZETE VIEIRA DOS SANTOS

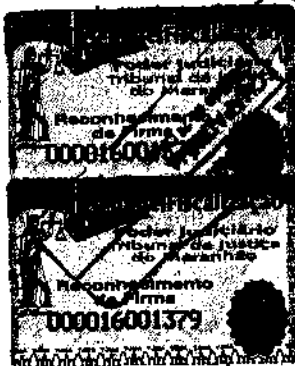


TESTEMUNHAS:

- Abundância de Santa Batista
- Fabiana Campos Silva

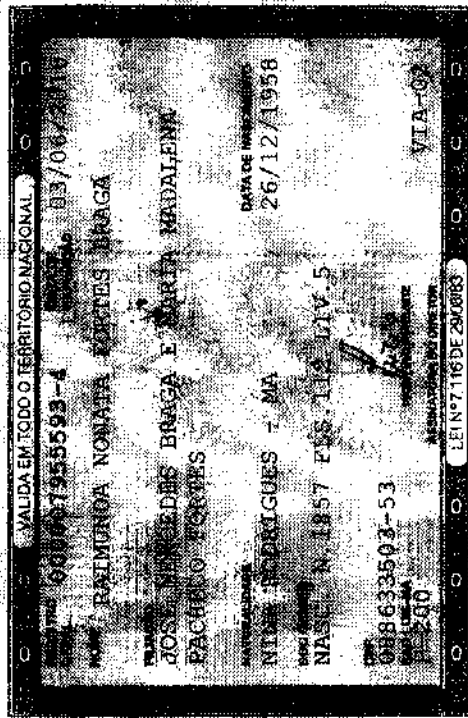
ANTONIO MARQUES DA SILVA
Serventia Extrajudicial de Notas e
Assessoria - 2º Ofício
Av. Cel. Pedro Mata, nº 74
Dep. 55.500-000 - Chapadinha - MA
Tel. (90) 3471-8507
Tabelião
THOMÉ VERAS DA SILVA
Escrivente Substituto
MARINALVA MENEZES DA SILVA

Reconhecimento geral sobre veracidade a firma de
Raimunda Nonata Fortes Braga
Nilzete Vieira dos Santos
Data: Chapadinha - MA, 02/06/10
Em presença de [] testemunhas da sociedade
Thomé Veras da Silva
Tabelião
Tel. (90) 3471-8507
Cf. 200987
CPF: 017732003-44



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Chapadinha - Maranhão
Certifico e dou fé que a presente Ata foi averbada hoje, às 15:54h, do livro nº 100, sob nº 200987, na margem do registro nº 200987.
Chapadinha - MA, 14-06-10



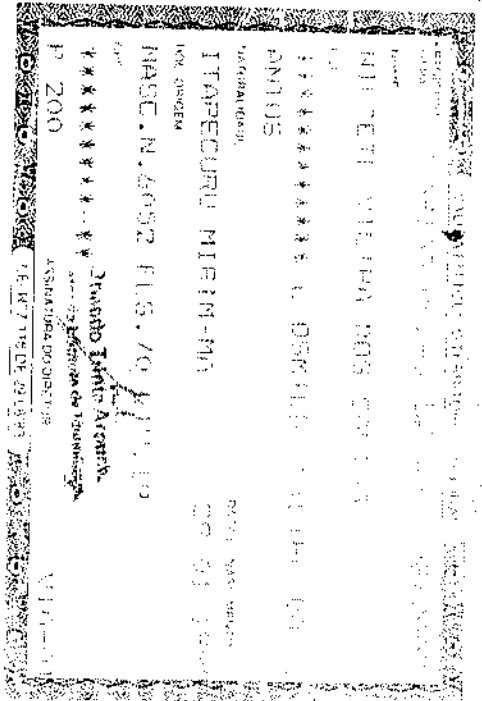
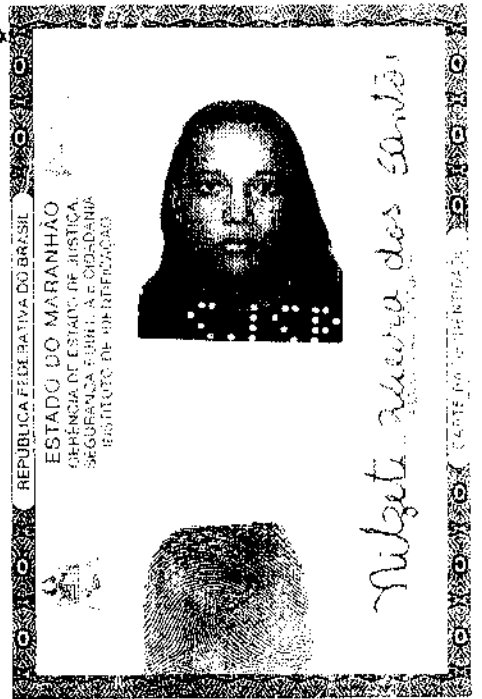


COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA - Tabelião e Registrador Juro
Av. Presidente Vargas, nº 181 - Centro - Fone: (48) 3447111/2514031/2473 - cartorio@chapadinhajus.com.br

Este documento, em 2 vias, presta tabelionato, cunhada com o valor que me foi apresentado, que dou a
Emo: R\$ 3,21 FERJ R\$ 2,10 FERJ R\$ 0,49 Total: R\$ 5,80

Chapadinhá-Ma, 09/09/2011
Lucas Santos de Araujo - Escrevente Autorizado



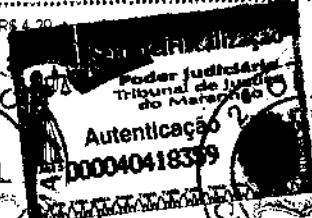


COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA - Tabelada e Registradora
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0726 / 98157.2473 - cartor@chcapadilha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Emo: R\$ 3,51 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,49 Total: R\$ 4,20

Chapadilha, 29/03/2017
Lucas Santos de Araujo - Escrivão Autorizado



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA - Tabelada e Registradora
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0726 / 98157.2473 - cartor@chcapadilha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Emo: R\$ 3,51 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,49 Total: R\$ 4,20

Chapadilha, 29/03/2017
Lucas Santos de Araujo - Escrivão Autorizado

